

ATO Nº 6.951/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350154/2015, resolve autorizar a cessão de LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95594/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Casa Civil, pelo período de 05 de agosto de 2015 a 04 de agosto de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d6e0f2b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)